## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

Deliberação nº 04/CMS/2024

Corumbá (MS), 15 de março de 2024.

Dispõe sobre a publicação de substituição o membro do segmento do usuário do Sistema Único de Saúde do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (490ª) Quadringentésima Nonagésima Reunião Extraordinária, no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

## Delibera:

Art. 1º - A substituição do membro titular do segmento do usuário do Sistema Único para o Conselho Municipal de Saúde.

Substitui: Entidade Representativa

Giovano Morrone Aranda Instituto da Diversidade Pantanal "CRIS STEFANNY"

Por

Marcela Fardin Oficina Mãos Amigas "SANTO ANTÔNIO DE

Montenegro PÁDUA"

Art. 2º - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto  $N^{\circ}$  2.990, de 26 de maio de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bea53a2a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar